




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1360/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12642 EM 10/06/15

F. FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1171/2015;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possível inassiduidade habitual, por falta de objeto.

Sarandi, 03 de junho de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal